



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a realização de exames a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia/Pb. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 05/12/2019; Jornal A União - 05/12/2019; Diário Oficial da União - 05/12/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/12/2019. Licitantes cadastrados neste processo: LEONARDO ALBERTO TAFELI CABRAL DE VASCONCELOS - CNPJ: 04.904.743/0001-47; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - CNPJ: 22.494.864/0001-40. Às 08:30 horas do dia 19/12/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 006/2019 de 01/01/2019, composta pelos servidores: MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA - Pregoeiro; (PREGOEIRO SUBSTITUTO) LUCAS DA COSTA SANTOS - Membro da equipe de apoio; ELIANA BARROS PEDROZA - Membro da equipe de apoio; EDSON SILVESTRE DA COSTA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LEONARDO ALBERTO TAFELI CABRAL DE VASCONCELOS - Representante: LEONARDO ALBERTO TAFELI C DE VASCONCELOS, residente e domiciliado na Rua Pedro Americo, 107 - Centro - Areia-pb - , CPF nº 024.765.454-06, Carteira de Identidade nº 94013003028 SSP/CE; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - Representante: TIAGO JOSE LOURENCO PEREIRA, residente e domiciliado na Rua Leoncio Costa, 39 - Centro - Solanea - PB, CPF nº 044.796.564-64, Carteira de Identidade nº 2825225 SSDS/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: LEONARDO ALBERTO TAFELI CABRAL DE VASCONCELOS - Valor: R\$ 11.700,00. Licitante que manifestou imediata e motivada intenção de interpor recurso contra atos do Pregoeiro e/ou participante, descrita no final desta Ata, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando ao outro licitante, neste ato, intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Não sendo observada a ocorrência de recurso, o envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. facultada a palavra: O representante da empresa Polivida Clinica de Saude Popular Ltda, o senhor Tiago Jose Lourenço Pereira, inscrito no CPF 044.796.564-64, manifestou intenção de recorrer alegando que a empresa Leonardo Alberto Tafeli Cabral de Vasconcelos - ME, não acostou a documentação referente ao item 9.2.4 do edital, a saber, balanço patrimonial. Em sua

defesa o representante da empresa Leonardo Alberto Tafeli Cabral de Vasconcelos – ME alegou que tal documentação é opcional, o qual fez prova mediante certidão anexa a documentação referente a habilitação.. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA


(PREGOEIRO SUBSTITUTO) LUCAS DA COSTA
SANTOS


ELIANA BARROS PEDROZA


EDSON SILVESTRE DA COSTA


LEONARDO ALBERTO TAFELI CABRAL DE
VASCONCELOS


POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR
LTDA

